

ENTRADA

10 MAIO 2023

Ass. do Finc. COASP



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

080771

APROVADO
A Secretaria para providências
16 MAIO 2023
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS**

Requerimento nº /2023/GDCL

APROVADO A URGÊNCIA	
Conforme art. 136 do R.I.	
Palmas,	10 / 05 / 23
1º Secretário	

REQUER a implementação de um projeto de conscientização ambiental em praias do Estado.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciia do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excentíssimo Senhor Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o presente requerimento, *solicitando a implementação de um projeto de conscientização ambiental em praias do Estado.*

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo incentivar a adoção de práticas sustentáveis por parte dos banhistas e visitantes, além de promover a preservação do meio ambiente. A implementação do projeto deve contemplar a instalação de lixeiras nas praias e balneários, com o objetivo de coletar os resíduos gerados pelos visitantes e evitar a poluição dos rios. Além disso, é importante que sejam realizadas ações sociais e de conscientização ambiental para crianças e adultos, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da conservação dos recursos naturais.

Sabemos que as praias do estado são importantes fontes de lazer e turismo para a população local e visitantes de outras regiões. Por isso, é fundamental que esses espaços sejam preservados e mantidos em condições adequadas para o uso. A execução desta iniciativa representa uma importante medida para a preservação do meio ambiente no estado do Tocantins, buscando garantir a qualidade de vida da população e a conservação dos recursos naturais.

Sendo assim, solicito que o Estado dê prioridade à implementação deste projeto nas praias do estado, buscando garantir a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 10 dias de maio de 2023.

claudia.lelis
CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual